

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 – DPE/RN
(90008/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Agente de Contratação, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 08/2024 - DPE/RN-SRP (90008/2024 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410018.000715/2024-11, que tem por objeto a contratação, sob demanda, dos serviços de exames laboratoriais de DNA (ácido desoxirribonucleico), inter vivos, pelo período de 30 (trinta) meses, visando ao reconhecimento do direito à filiação e à identidade genética das pessoas hipossuficientes que possuem procedimentos extrajudiciais e/ou judiciais em curso no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas no Termo de Referência - Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2024 - DPE/RN, em favor da Empresa Vencedora BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.001.104/0001-95, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 915, Quadra 02, Lote 112, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-010, telefone: (62) 3945-8162, E-mail: admbiocroma@gmail.com, representada pelo Sr. Kairo Gabriel Ceciliano Silva, inscrito no CPF/MJ sob o nº ***.879.501-**, cujo valor global da licitação é de R\$ 100.450,00 (cem mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos moldes a seguir descritos:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Exame de DNA tipo TRIO – Exame realizado por meio do DNA de 03 (três) pessoas envolvidas (suposto pai, mãe e filho), com a coleta do material genético a ser realizada pela contratada.	UND	150	297,00	44.550,00
2	Exame de DNA tipo DUO – Exame realizado por meio do DNA de 02 (duas) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho), com a coleta do material genético a ser realizada pela contratada.	UND	50	292,00	14.600,00
3	Exame de DNA tipo TRIO – Exame realizado por meio do DNA de 03 (três) pessoas envolvidas (suposto pai, mãe e filho), com a coleta do material genético a ser realizada pela contratante.	UND	150	209,00	31.350,00
4	Exame de DNA tipo DUO – Exame realizado por meio do DNA de 02 (duas) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho), com a coleta do material genético a ser realizada pela contratante.	UND	50	199,00	9.950,00
Valor Total (R\$)					100.450,00

Natal/RN, 02 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-6N07IGAZ2G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-6N07IGAZ2G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – DPE/RN-SRP
(90006/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Agente de Contratação, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 06/2024 - DPE/RN-SRP (90006/2024 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410002.001198/2024-69, que tem por objeto constituir Ata de Registro de Preços para a eventual contratação, sob demanda, dos serviços de transporte rodoviário de carga, incluídos os trabalhos de desmontar, embalar, acondicionar, descarregar, desembalar e montar, visando o transporte dos bens móveis que compõem o patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2024 – DPE/RN, em favor da Empresa Vencedora: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.557.312/0001-99, sediada na SRT - Trecho 3, Conjunto A, Lote 1, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.225-531, telefone: (61) 2192-4700, E-mail: licitacao01@5estrelas.co, representada pelo Sr. Benitez José da Silva, inscrita no CPF/MJ sob o nº ***.338.971-**, cujo valor global da licitação é de R\$ 446.120,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais), nos moldes a seguir descritos:

GRUPO 01 - AGRESTE E LESTE POTIGUAR				
(Lote destinado para o atendimento das necessidades da DPE/RN nos seguintes municípios: Canguaretama, Ceará-Mirim, Extremoz, Goianinha, Macaíba, Natal (Sede), Unidade II, Unidade III, Nísia Floresta, São Gonçalo do Amarante, São José do Mipibu, João Câmara, Monte Alegre, Santo Antônio, São José do Campestre, São Paulo do Potengi e Tangará)				
Item	Descrição	Quantidade (m³)	Valor Unitário	Valor Total
1	Transporte de carga para distâncias até 50km	710	350,00	248.500,00
2	Transporte de carga para distâncias de 51 a 100 Km	14	500,00	7.000,00
Total Grupo 01 (R\$) (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)				255.500,00

GRUPO 02 - CENTRAL POTIGUAR				
(Lote destinado para o atendimento das necessidades da DPE/RN nos seguintes municípios: Angicos, Caicó, Currais Novos, Florânia, Lajes, Macau e Parelhas)				
Item	Descrição	Quantidade (m³)	Valor Unitário	Valor Total
3	Transporte de carga para distâncias até 50km	123	340,00	41.820,00
4	Transporte de carga para distâncias de 101 a 200 km	24	330,00	7.920,00
5	Transporte de carga para distâncias de 201 a 400 km	28	660,00	18.480,00
Total Grupo 02 (R\$) (sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais)				68.220,00

GRUPO 03 - OESTE POTIGUAR				
(Lote destinado para o atendimento das necessidades da DPE/RN nos seguintes municípios: Alexandria, Apodi, Areia Branca, Assu, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Ipangaçu, Luís Gomes, Martins, Mossoró, Pau dos Ferros, Pendências, São Miguel)				
Item	Descrição	Quantidade (m³)	Valor Unitário	Valor Total
6	Transporte de carga para distâncias até 50 Km	205	320,00	65.600,00
7	Transporte de cargas para distâncias de 201 a 400 km	122	400,00	48.800,00
8	Transporte de cargas para distâncias de 401 a 600 km	20	400,00	8.000,00
Total Grupo 03 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)				(R\$) 122.400,00

Natal/RN, 02 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-OK890W3M9W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-OK890W3M9W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

Portaria nº 255/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo n. 06410018.002824/2024-65;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 250/2024-DPE/RN-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.716, em 25 de julho de 2024, que designou os gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 15/2019-DPE/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-N6900SF7ZW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-N6900SF7ZW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**.

Contratada: JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.164/0001-19, com sede estabelecida à Rua Mirassol, n. 1584, Planalto, Natal/RN, CEP 59.073-220, neste ato representada pelo Sr. José Availton da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.257.504-**.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 12 (doze) de outubro de 2024 e termo final na data de 11 (onze) de outubro de 2025.

Valor do contrato: O valor global estimado do contrato permanece R\$ 7.237,20 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses, conforme tabela constante na cláusula terceira do aditivo.

Do direito ao reajuste do valor do contrato: Fica resguardado o direito da contratada à análise do pedido de reajuste de preços, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do contrato, considerando o índice contratualmente previsto acumulado nos últimos 12 (doze) meses de vigência.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Natureza da Despesa: 33.90.39.53 Serviços de Desinsetização; Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos.. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Fundamento legal: artigo n. 55, inciso III, no artigo 57, inciso II, e no artigo n. 40, inciso XI da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Processo Administrativo n. 06410017.001327/2024-50.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 02 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

José Availton da Cunha
José Availton da Cunha - ME
CNPJ nº 06.248.164/0001-19

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-N0P30O0IES-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-N0P30O0IES-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – DPE/RN (90010/2024-Comprasnet)
PROCESSO SEI Nº: 06410018.000315/2024-06

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a formalização de Ata Registro de Preços, com vigência de um ano, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de pórticos detectores de metais destinados à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na Capital e interior do Estado, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III do Edital, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 02 de agosto de 2024

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadora de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-WAEXRMQ96Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-WAEXRMQ96Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

Portaria nº 259/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 117, da Lei Federal de nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representante;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor(a) e fiscal dos instrumentos de execução do Termo de Inexigibilidade nº 06/2024 - DPE/RN, com prazo de vigência de indeterminado, que tem como objeto a contratação direta da Imprensa Nacional para formalizar as publicações eventualmente necessárias, desta Defensoria Pública Estadual, no Diário Oficial da União.

- I – Gestora dos instrumentos de execução: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;
- II – Gestor substituto dos instrumentos de execução: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;
- III – Fiscal dos instrumentos de execução: Ana Cláudia Lima da Silva, matrícula nº 72.912-3;
- IV – Fiscal dos instrumentos de execução substituta: Danielle Botelho de Souza Carreras, matrícula nº 215.205-3.

Art. 2º. Ao(a) Gestor(a) dos instrumentos de execução ao Termo de Inexigibilidade incumbe:

- I – acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do instrumento, desde a formalização até o seu encerramento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal;
- II – organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do instrumento;
- III – gerenciar a expedição de ordens de serviço/compra relativas à execução do Termo de Inexigibilidade, contabilizando o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas contratuais e, caso necessário, solicitar ao ordenador de despesas os reforços e anulações de saldos pertinentes;
- IV – avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo(a) fiscal, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento equivalente ao contrato e atos normativos da instituição;
- V – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao instrumento equivalente ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
- VI – realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do instrumento equivalente ao contrato, quando não regularizadas a pedido do(a) fiscal do contrato;
- VII – designar e realizar reuniões administrativas com o representante legal da contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;
- VIII – comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todos os fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas;
- IX – emitir visto nas notas fiscais/faturas/recibos de compras e/ou serviços, mediante prévio atesto do cumprimento das obrigações que incumbem à contratada pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. São atribuições do(a) Fiscal dos instrumentos de execução ao Termo de Inexigibilidade:

- I – conhecer as condições estabelecidas na ordem de serviço, edital e especificações técnicas para o recebimento do objeto;
- II – acompanhar e avaliar a execução da ordem de serviço, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços estão em conformidade com as previsões contratuais;
- III – receber, provisoriamente, o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e/ou Serviços;
- IV – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da ordem de serviço, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação escrita da contratada;
- V – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos na prestação do serviço executado eventualmente cometidos pela contratada;
- VI – analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas na ordem de serviço e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização quando constatada impropriedade, bem como propor, se necessário, as glosas administrativas cabíveis, com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 296, de 01 de fevereiro de 2023, da Defensoria Pública do Estado;
- VII – acompanhar, durante toda a execução dos serviços, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;
- VIII – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas à ordem de serviço, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
- IX – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. O(a) gestor(a) e fiscal dos instrumentos de execução do Termo de Inexigibilidade que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor, nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-E7MZ92IWE6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-E7MZ92IWE6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26, sediada na Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-300, telefone: (84) 3207-1622, e-mail: contato@topdownrn.com.br, representada pela Sra. Alessandra Magally Lima de Abreu, inscrita no CPF/MJ sob o nº ***.964.054-**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação, visando conceder o direito de uso de software integrado de Gestão Pública, este abrangendo o gerenciamento orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial, de recursos humanos e de contratações e convênios, assim como atividades administrativas correlatas, incluindo a prestação de serviços à implantação, que compreende instalação, parametrização, integração, customização e carga inicial de dados (limpeza e migração), além de transferência de conhecimento, treinamento, manutenção preventiva, corretiva, evolutiva (melhoria funcional) e adaptativa de softwares e suporte técnico às unidades operacionais da instituição, cujos módulos constam na cláusula 1.2 do contrato.

Valor da Contratação: Considerando a tabela apresentada na cláusula 1.2 do instrumento contratual, que estabelece os valores dos itens individuais, o contrato tem o valor mensal de R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais), perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 339.120,00 (trezentos e trinta e nove mil cento e vinte reais), com possibilidade de acréscimo mediante execução do item 8, cujo valor total previsto é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), totalizando o valor global de R\$ 1.839.600,00 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), para 60 (sessenta) meses.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados do dia 19 de setembro de 2024, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 15 (quinze) anos, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.40.03 Locação de equipamentos e softwares - PJ.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Federal nº 13.709/2018, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, no que for pertinente, e Resolução nº 310/2023-CSDP-DPE/RN. Pregão Eletrônico nº 02/2024-DPE/RN e Processo Administrativo nº 06410018.000394/2024-47.

Natal/RN, 02 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Alessandra Magally Lima de Abreu
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 40.998.734/0001-26

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-W4V0RIBJLM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-W4V0RIBJLM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

ERRATA AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 06410010.003937/2024-58

UASG nº 925772

Termo de Inexigibilidade nº 05/2024 - DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP N. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob n. ***.389.014-**, torna pública a ERRATA referente ao AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE N.º 05/2024 - DPE/RN, Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 15715, do dia 24 de julho de 2024:

Objeto: Inscrição para participação de 03 (três) Defensores(as) Públicos(as) no "30º Seminário Internacional de Ciências Criminais", no período de 28 a 30 de novembro de 2024, a ser realizado em São Paulo/SP, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM.

ONDE SE LÊ: "28 a 30 de novembro de 2024".

LEIA-SE: "28 a 30 de agosto de 2024".

Natal/RN, 02 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-590YICMKSG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-590YICMKSG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**.

Contratada: TIM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.421.421/0001-11, com sua representação estabelecida à Avenida João Cabral de Melo Neto, n. 850, BLC 001, Salas 0501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 22.775-057, neste ato representada por Umberto Napolitano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.778.641-** e Monique Ibrahim Martins Leão, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.761.007-**.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022-DPE/RN, com termo inicial na data de 05 (cinco) de agosto de 2024 e termo final na data de 04 (quatro) de fevereiro de 2027, relativo à prestação de serviços de internet móvel, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor do contrato: o valor mensal estimado do contrato é de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo, para o período de 30 (trinta) meses, o valor global estimado de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03.122.0100.2088.208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Sub-Função: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, por fim, na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 001/2022-DPE/RN.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 02 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Umberto Napolitano
TIM S/A
CNPJ/MF n. 02.421.421/0001-11

Monique Ibrahim Martins Leão
TIM S/A
CNPJMF n. 02.421.421/0001-11

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-53H1I87V7C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-53H1I87V7C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

Portaria nº 979/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 35/2024, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 1º de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN e a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Cível de Pamamirim/RN para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 2 de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 3º. DESIGNAR a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN e o Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 8 de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 4º. DESIGNAR a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Cível de Pamamirim/RN e o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 9 de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 5º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 15 de agosto do corrente ano.

Art. 6º. DESIGNAR o Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN e o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 16 de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 7º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 22 de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP e a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 8º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN e o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 23 de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 9º. DESIGNAR o Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 29 de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP e a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 10º. DESIGNAR o Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN e o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 30 de agosto do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 11º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-EZEK9OKGBQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-EZEK9OKGBQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

Portaria nº 987/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Defensor Público Bruno Sá Andrade, em substituição na Defensoria Pública de Goianinha/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar em audiências apazadas para o dia 6 de agosto de 2024, perante a 2ª Vara da Comarca de Goianinha, de atribuição da Defensoria Pública de Goianinha/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-NY0L0EGRXG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-NY0L0EGRXG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 988/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida à Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 2 a 8 de agosto de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.003067/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 2 a 8 de agosto de 2024, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-WWMLR4D3J6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-WWMLR4D3J6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

Portaria nº 985/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 43/2024, encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caicó;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas - Seridó”, nos termos do Edital nº 43/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 31 de julho do corrente ano, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP, para atuar no Projeto “Portas Abertas - Seridó”, nos termos do Edital nº 43/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 19 de agosto do corrente ano, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas - Seridó”, nos termos do Edital nº 43/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 26 de agosto do corrente ano, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 31 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-60SJIYO4Q0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-60SJIYO4Q0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

Portaria nº 957/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 47/2024 - SDPGE, de 16 de julho de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de atendimento à população privada de liberdade por condenação definitiva, na Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, 19 e 20 de setembro de 2024 e 17 e 18 de outubro do corrente ano, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão juntada aos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410010.004223/2024-67;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de atendimento à população privada de liberdade por condenação definitiva, na Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN, no dia 15 de agosto de 2024, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP, da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP e do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó:

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9;

ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9; e

HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de atendimento à população privada de liberdade por condenação definitiva, na Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN, no dia 16 de agosto de 2024, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP, da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP e do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó:

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9; e

ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de atendimento à população privada de liberdade por condenação definitiva, na Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN, no dia 19 de setembro de 2024, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP, da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP e do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó:

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8; e

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2.

Art. 4º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de atendimento à população privada de liberdade por condenação definitiva, na Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN, no dia 20 de setembro de 2024, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP, da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP e do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó:

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8; e

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2.

Art. 5º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de atendimento à população privada de liberdade por condenação definitiva, na Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP, da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP e do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó:

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5;

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2;

BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*República por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-X26IR8RT4A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-X26IR8RT4A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

Portaria n. 983/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - SEDE ADMINISTRATIVA, regida pelo Edital nº 11/2024- SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.611, em 22 de fevereiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
18º	MARIANA LIMEIRA MECENAS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-O3KI0IVHIK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-O3KI0IVHIK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 982/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, no período de 19 de agosto de 2024 a 7 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000997/2024-49;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 19 de agosto de 2024 a 7 de setembro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15723

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8S4N9OWSTA-5V8MIU9F4W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8S4N9OWSTA-5V8MIU9F4W-P2TH9ZW2VI

